

Transferência de Custódia

Procedimentos para transferência de custódia

De outra corretora para a UBS Brasil Corretora

Cada corretora dispõe de regras próprias para esta situação, portanto é necessário entrar em contato com sua atual corretora para conhecer tais procedimentos. É importante informar a corretora origem, além dos seus dados de conta, os dados da corretora UBS, conforme abaixo:

Instituição: UBS Brasil CCTVM S/A

Agente de Custódia:8-6

De UBS Brasil Corretora para outra corretora

É necessário o preenchimento do formulário STVM – Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários, documento necessário para movimentação entre corretoras. Este documento deve ser assinado pelo titular dos ativos ou os representantes legais.

Em caso de transferência para mesma titularidade, a assinatura pode ser digital com o certificado ICP Brasil ou na ausência desta, deverá conter o reconhecimento de firma por autenticidade.

Caso a transferência envolva troca de titularidade, é obrigatório o reconhecimento de firma por autenticidade e também será necessário o envio de documentos adicionais que suportem a transferência.

O formulário deve ser encaminhado para sh-brazil-equitysupport@ubs.com

O prazo para conclusão da transferência é de até dois dias úteis após o recebimento pela corretora.

De banco ou empresa escrituradora para UBS Brasil Corretora

Favor encaminhar solicitação para o endereço de e-mail: sh-brazil-equitysupport@ubs.com para envio do formulário OTA – Ordem de Transferência de Ações, para este procedimento.

De UBS Brasil Corretora para banco ou empresa escrituradora.

Entre em contato com a corretora através do seguinte endereço de e-mail: sh-brazil-equitysupport@ubs.com

Informações Gerais

Situações que podem impedir o atendimento da solicitação de transferência de custódia: Pendências cadastrais, débitos financeiros pendentes, procuradores sem poderes específicos, ativos com liquidação em curso ou indisponíveis dentre outros.

Para alguns motivos onde exista troca de titularidade, é necessário, além do envio da STVM preenchida, assinada e com reconhecimento de firma por autenticidade, os documentos conforme abaixo:

Doação, Venda Privada ou Empréstimo privado – Documento que comprove a doação, venda privada ou empréstimo privado, assinado pelas partes envolvidas e com reconhecimento de firma por semelhança.

Sucessão Societária ou Integralização de cotas de clubes ou fundos de investimento – Ata assinada pelas partes com reconhecimento de firma por semelhança.

Herança – Inventário, formal de partilha ou alvará judicial, cópia autenticada.

Conversão de ADR – documento para depósito e conversão de ADR.